



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

12.3 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.4 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos ou ajustes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos.

12.5 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Estância Turística de Salto, 25 de outubro de 2.023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração

Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é a seleção de propostas para contratação de empresa especializada em manutenção da central de PABX de acordo com o Termo de Referência e as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

A contratação pretendida figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico desta Câmara, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Ente.

A Câmara da Estância Turística de Salto, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, vereadores, autoridades, fornecedores, colaboradores e visitantes, e o sistema de telefonia é essencial para as atividades correlatas.

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços demandados pela instituição, justificam a necessidade da contratação, evitando-se eventuais riscos na descontinuidade dos serviços prestados e mantendo as condições apropriadas para o atendimento da missão institucional.

RISCO 01

Licitante cometer infração administrativa (não assinar contrato ou termo equivalente) quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo)

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Retardamento da licitação/contratação			
Id	Ação Preventiva		Responsável	



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1.	<i>Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei</i>	Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação</i>	Coordenadoria de Administração
2.	<i>Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva.</i>	Coordenadoria de Licitações

RISCO 02

Fornecedor descumprir as condições contratuais, ou prestação de serviços em desconformidade com o estabelecido, bem como a não reparação dos itens apontados.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1. *Cancelamento do registro do fornecedor*

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1. *Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações*

Coordenadoria de Administração

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

1. *Rescisão do contrato formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa*

Coordenadoria de Administração

2. *Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver*

Coordenadoria de Licitações



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RISCO 03					
Atraso na execução do objeto em razão do descumprimento de prazo por parte da Contratada					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Comprometimento do cronograma de execução do objeto e, conseqüentemente, da saúde e segurança das pessoas que utilizam o ambiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Definir e divulgar o cronograma de execução dos serviços com a devida antecedência.			Coordenadoria de Administração	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Alterar o cronograma de modo que o impacto seja o menor possível.			Coordenadoria de Administração	

Estância Turística de Salto, 25 de outubro de 2.023

Enio Padovani Júnior
Coordenador de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS RETORNADOS



Rua São Paulo,197 - N.S. Monte Serrat - Salto/SP - CEP : 13323-315

Fone : (11) 4028-0593

CNPJ : 04.226.090/0001-94

Inscr.Estadual : 600.110.752.115

47

Orçamento Nº : 008355

terça-feira, 10 de outubro de 2023

Referencia: PROPOSTA CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Validade da Proposta :

Cliente : CAMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO

AV DOM PEDRO II,385
CENTRO - SALTO / SP
A/C : SRA ANGELA

Vendedor(a) : CARLA REGINA DE O. BRIZ
FONE: (11) 4602-8300
CNPJ/CPF: 48.986.798/0001-19

Produto

NCM Qtde Un. Unitario Total

Serviços: PROPOSTA PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TELEFONIA
VIGÊNCIA DE 12 MESES - R\$ 501,22 MENSAL

Valor dos Produtos:

Valor Serviços:

6.014,64

Total a Vista : R\$ 6.014,64

12 x no Cartão : R\$683,05

OBS:

Aceite / Assinatura do Cliente

Rua São Paulo,197 - N.S. Monte Serrat - Salto/SP - CEP : 13323-315



VIPTel TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Comércio e assistência técnica especializada em telefonia e equipamentos
Rua Treze de Maio, 1532 - TELEFAX (19) 3433-3312 - CEP: 13416-710 - Piracicaba - S.P.

ORÇAMENTO (X)	PEDIDO ()	DATA: 09/10/2023
EMPRESA: CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO		
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 385		
COMPRADOR(a): Sra Angela		
E-MAIL: gabinete@camarasalto.sp.gov.br		
CNPJ: 48.986.798/0001-19		I.E: ISENTO
CONDIÇÃO PAGAMENTO: 12 PARCELAS		
PRAZO ENTREGA: A Combinar		
VALIDADE PROPOSTA: 3 dias		

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS / SERVIÇOS	QUTD.
01	Manutenção preventiva no sistema de telefonia por 12 meses – valor mensal	600,00

Sem mais, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários;

Atenciosamente;

SANSON



Sanson Eletrônica, Indústria e Comércio de Tecnologia

Rua João Pelegatti, 41-1 Chácara Peixe
Santa Cruz do Rio Pardo – São Paulo/SP – CEP: 18900-000
Fone: 14 3332-4111
CNPJ: 25.071.987/0001-66 I. E.: 612.069.186.116

ORÇAMENTO: SISTEMA DE TELEFONIA
Data :10/10/2023

À CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
A/C: SRA. ANGELA KORMANN STEFANI

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO MATERIAL	V. UNITÁRIO
01	12	Manutenção Preventiva no sistema de telefonia Panasonic – Contrato Valor mensal	715,00

Validade da Proposta: **3 dias**
Prazo de execução: **12 meses**
Condições de pagamento: **Vencimento todo dia 25 de cada mês**

Atenciosamente
Luis Gustavo Sanson



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS EM OUTROS ÓRGÃOS E NO SITE PAINEL DE PREÇOS

Origem	DP - Dispensa						
Tipo	CF - Contrato de Fornecimento						
Publicado em	17/02/2022						
Valores	<table border="1"> <tr> <td>Contrato</td> <td>R\$ 5.040,00</td> </tr> <tr> <td>Aditivo Nº 001</td> <td>R\$ 5.328,00 (adição +)</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$ 10.368,00</td> </tr> </table>	Contrato	R\$ 5.040,00	Aditivo Nº 001	R\$ 5.328,00 (adição +)	Valor Total	R\$ 10.368,00
Contrato	R\$ 5.040,00						
Aditivo Nº 001	R\$ 5.328,00 (adição +)						
Valor Total	R\$ 10.368,00						

Total: 1

Aditivos

<p>SANTOS SOARES COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - Nº 001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO OABS, ASSIM COMO A SUA REDE DE TELEFONIA.</p>	<p>Assinado em: 02/02/2023</p> <p>Valor de adição: R\$ 5.328,00</p>
<p>Tipo do termo: Termo Aditivo</p> <p>Publicado em: 13/02/2023</p>	<p>Ano do aditamento: 2023</p> <p>Vigência: 01/02/2023</p>

Baixar



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023

Dispensa de Licitação nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 1409/2023

Fundamentação legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista, na cidade de São Paulo/Estado SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.413.680/0001-40, neste ato representado(a) pelo seu presidente James Francisco Pedro dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FORTT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.138.913/0001-92, sediada na Rua Serra de Botucatu, 1195 – CJ 79 – 7º Andar – Tatuapé - São Paulo/SP - doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Representante Legal, Caio Augusto Paz de Tella, brasileiro, solteiro, analista de sistema, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 1409/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de componentes, inclusive banco de baterias, da central telefônica PABX Aastra Ericsson, modelo PABX MD110, versão BC13-TSW, instalado na sede do Coren-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de componentes, inclusive banco de baterias, da central telefônica PABX Aastra Ericsson, modelo PABX MD110, versão BC13-TSW, instalado na sede do Coren-SP.	Serviço (mensal)	12	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
VALOR TOTAL ANUAL: 9.588,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 18/07/2023 e término em 17/07/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:5834936354549
 Assinado de forma digital por JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:5834936354549
 Dados: 2023.07.18 11:59:52 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.
- 11. GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 12.1.** As infrações e sanções administrativas, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, estão descritas no item 11 do Termo de Referência.

JAMES FRANCISCO
PEDRO DOS
SANTOS:58336354
549

Assinado de forma
digital por JAMES
FRANCISCO PEDRO DOS
SANTOS:58336354549
Dados: 2023.07.18
12:00:39 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:58336354549
549

Assinado de forma digital por JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:58336354549
Dados: 2023.07.18 12:01:44 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

CAIO AUGUSTO PAZ DE TELLA:19128007808

Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO PAZ DE TELLA:19128007808
Dados: 2023.07.17 10:22:37 -03'00'

FORT DO BRASIL LTDA
Caio Augusto Paz de Tella
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

MÉDIA **R\$ 1.387,70**
 MEDIANA **R\$ 510,64**
 MENOR **R\$ 43,99**

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA 2023, 2022 **Estadual, Municipal**

Ano da Compra Esfera

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2023	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA		UNIDADE	502	R\$43,99	EGP SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	31/05/2023
00186/2022	00002	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA		UNIDADE	270	R\$210,20	ADRIANO DA SILVA PINTO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	07/10/2022
00011/2023	00002	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA		UNIDADE	564	R\$229,90	CONECTIVA TELECOM LTDA.	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR	987427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR	20/03/2023

00013/2023	00005	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	1	R\$300	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	19/04/2023
00013/2023	00003	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	1	R\$300	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	19/04/2023
00013/2023	00004	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	1	R\$300	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	19/04/2023
00186/2022	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	30	R\$343,20	ADRIANO DA SILVA PINTO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	07/10/2022
00011/2023	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	47	R\$510,6382	CONECTIVA TELECOM LTDA.	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR	987427 - PREFEITUA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR	20/03/2023
00033/2022	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	12	R\$1187,50	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	974003 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10/11/2022
00013/2023	00002	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	1	R\$1500	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	19/04/2023
00013/2023	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	1	R\$1500	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926827 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA	19/04/2023

00209/2022	00004	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	8	R\$2600	MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA	27/01/2023
00209/2022	00001	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	8	R\$2990	MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA	27/01/2023
00209/2022	00002	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	5	R\$4200	MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA	27/01/2023
00209/2022	00003	Pregão	27120	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	UNIDADE	3	R\$4600	RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA	27/01/2023



59.

Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, FACEBOOK E SITE INSTITUCIONAL



AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada em *manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) de central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas*. O Termo de Referência e o formulário modelo de proposta de preços poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/168-interesse-de-compra>. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **prestação dos serviços são**: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir> (PGFN) e <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 17 de outubro de 2023.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada em *manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) de central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas*. O Termo de Referência e o formulário modelo de proposta de preços poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/168-interesse-de-compra>. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **prestação dos serviços são:** Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal,** consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pi/emitir> (PGFN) e <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> [br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 17 de outubro de 2.023.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara Municipal
Estância
Turística de
Salto

Portal da Transparência

(<http://leideacesso.etransparencia.com.br/salto.camara.sp/Portal/desktop.html?339>)

Acesso à Informação

Você está aqui: / Início (/) / Licitações (/licitacoes) / 2023 (/licitacoes/category/165-2023) / Interesse de Compra

Interesse de Compra

Modelo de Proposta - PABX (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1608:modelo-de-proposta-pabx)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1608:modelo-de-proposta-pabx)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/modelo-proposta-de-preco-pabx.pdf)

Aviso de Interesse de Contratação - PABX (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1607:aviso-de-interesse-de-contratacao-pabx)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1607:aviso-de-interesse-de-contratacao-pabx)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/aviso-interesse-contratacao-pabx.pdf)

Termo de Referência - Manutenção PABX (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1606:termo-de-referencia-manutencao-pabx)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1606:termo-de-referencia-manutencao-pabx)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/termo-de-referencia-pabx.pdf)

Termo de Referência - Placas e Caixas (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1604:termo-de-referencia-placas-e-caixas)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1604:termo-de-referencia-placas-e-caixas)

Fechar

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/termo-de-referencia-placas-caixas.pdf)

Termo de Referência - Medalhas e Estojos (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1597:termo-de-referencia-medalhas-e-estojos)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1597:termo-de-referencia-medalhas-e-estojos)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/termo-de-referencia-medalhas-estojos.pdf)

Termo de Referência - Troféus (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1578:termo-de-referencia-trofeus)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1578:termo-de-referencia-trofeus)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/termo-de-referencia-trofeus.pdf)

Termo de Referência - Molduras (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1563:termo-de-referencia-molduras)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1563:termo-de-referencia-molduras)

Visualizar (/pdf/licitacoes/2023/interesse-de-compra/termo-de-referencia-molduras.pdf)

Termo de Referência - Arranjos florais (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1545:termo-de-referencia-arranjos-florais)

Download (/licitacoes/category/168-interesse-de-compra?download=1545:termo-de-referencia-arranjos-florais)

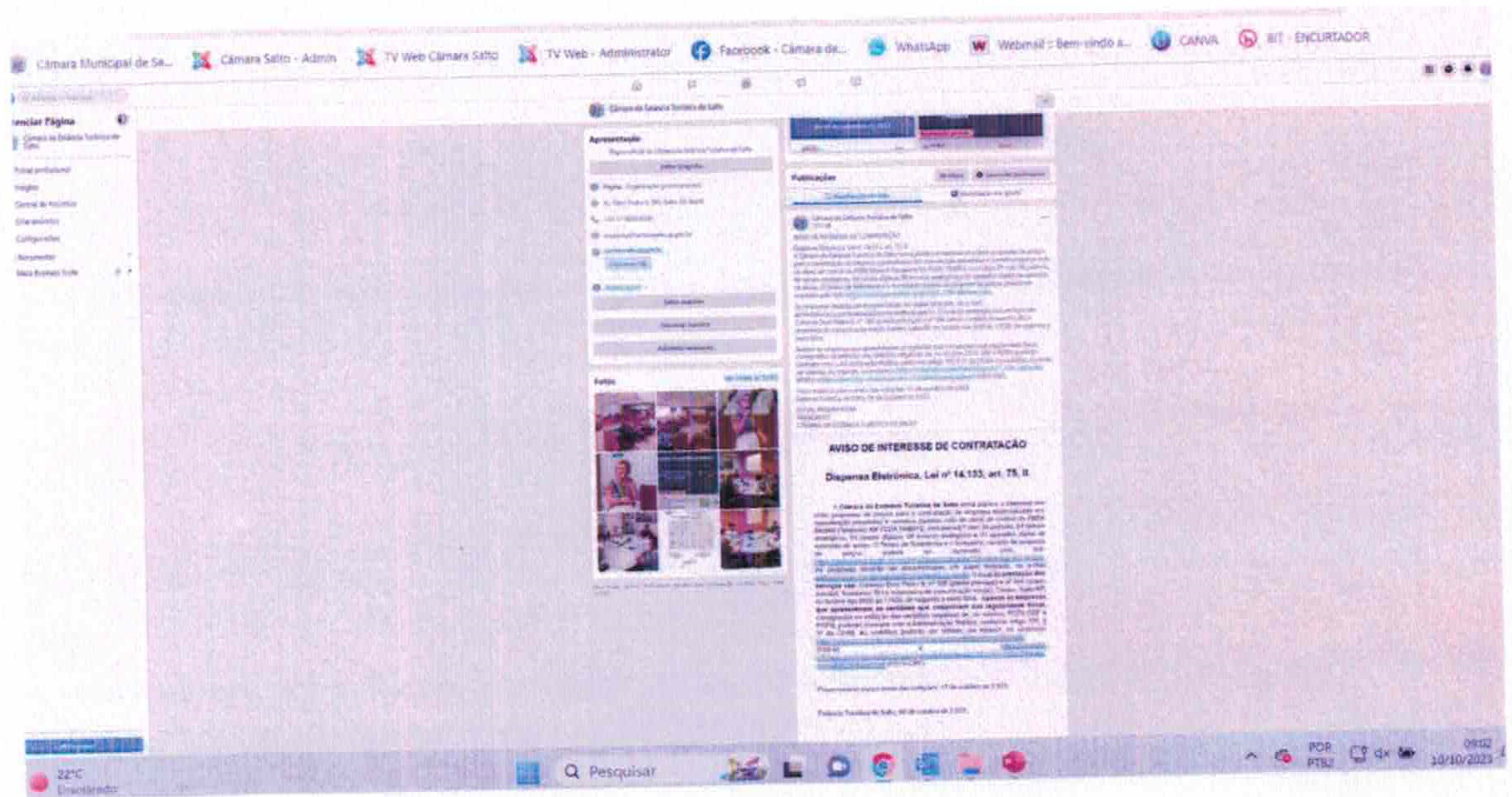
62

PRINT NA PÁGINA DA CÂMARA DE SALTO NA REDE SOCIAL FACEBOOK – AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

PUBLICADO EM: 09 DE OUTUBRO DE 2023

Link:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto/posts/pfbid02BV6bDYDrNDTx1rdxFhnUc7TkSrPB5KiJJMR66tUKd9hrQ53z3VSDVjVmqVfNW2uo/>





Câmara da Estância Turística de Salto

18 h · 🌐

...

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) de central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas. O Termo de Referência e o formulário modelo de proposta de preços poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/.../168-interesse-de...>

As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da prestação dos serviços são: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira.

Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/.../cer.../pj/emitir> (PGFN) e <https://consulta-crf.caixa.gov.br/.../consultaEmpregador.jsf> (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 17 de outubro de 2.023.
Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2.023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos Impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, internet e firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Administração	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Jurídico	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Materials de limpeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Imprensa	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Administração	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Imprensa	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
Administração	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materials de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/Sp, 31 de Julho de 2.023.

Rosângela
 ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison Rogê
 HARRISSON ROGÊ SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 31/2.023

Estância Turística de Salto, 24 de outubro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) de central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas Câmara da Estância Turística de Salto., conforme Termo de Referência.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação dos serviços conforme o descrito no "objeto" acima referido. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 24 / 10 / 23

Harrison Rogê Silveira

Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses; para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) do sistema telefônico de central de PABX desta Câmara da Estância Turística de Salto, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

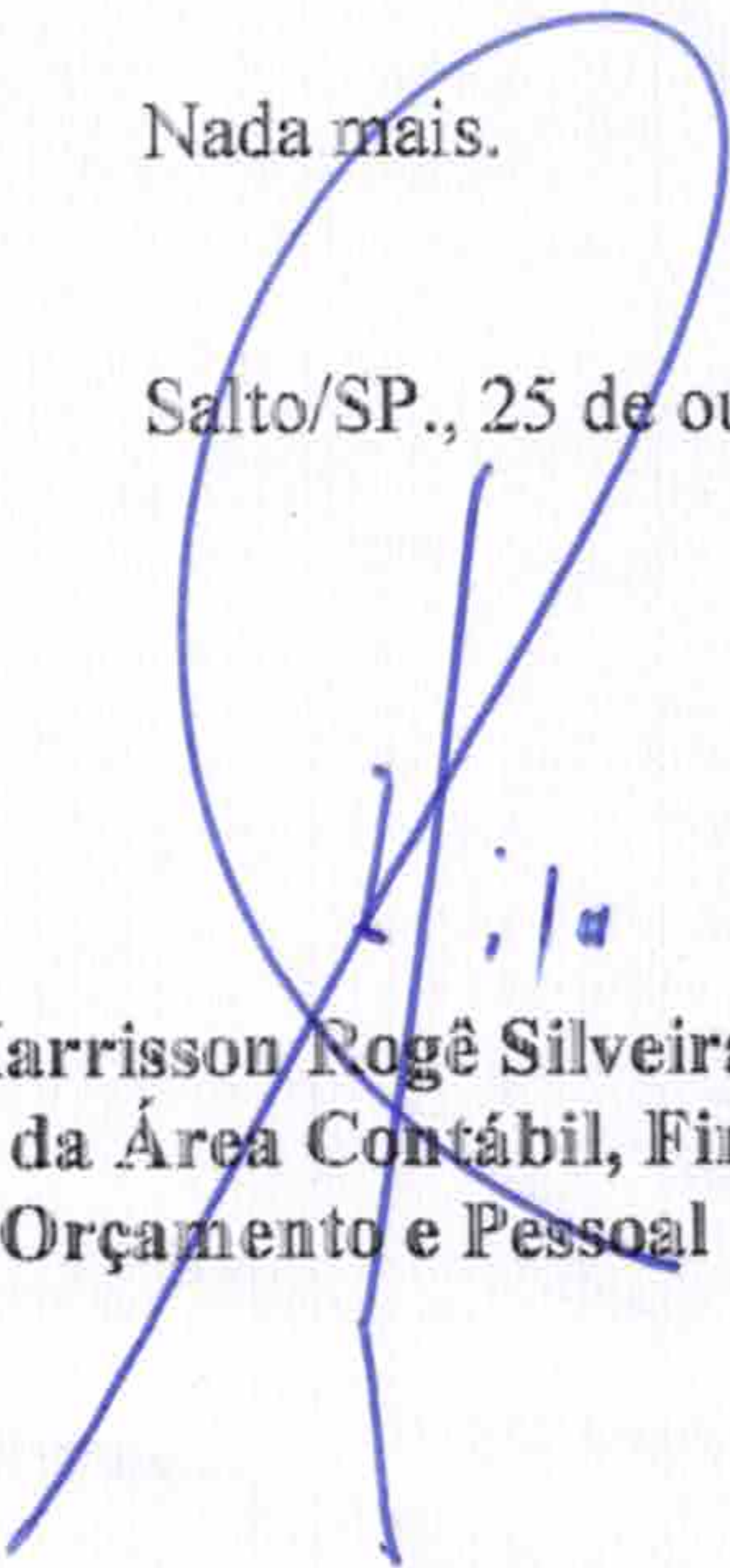
ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICACÃO DIRETA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nada mais.

Salto/SP., 25 de outubro de 2.023.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil, Finanças,
Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 31/2.023

Estância Turística de Salto, 25 de outubro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (apenas mão de obra) de central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas Câmara da Estância Turística de Salto, conforme Termo de Referência.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providências no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 31 / 10 / 2023

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 71/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, IV, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Licitatório mediante a Dispensa Eletrônica (Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021), para a contratação de empresa especializada em manutenção da central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas, em conformidade com o estabelecido no anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registre-se e Cumpra-se.


Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 07 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Estância Turística de Salto, em 13 de novembro de 2023

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

HARRISON ROGE SILVEIRA

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MINUTA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2023

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Data da Disponibilização do Aviso:	___/___/2023
Data do Início do Recebimento das Propostas	___/11/2023 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	___/11/2023 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	___/11/2023 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Adm nº 38/2023	Participação Exclusiva ME/EPP? () Sim (x) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em manutenção da central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclas, em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Termo do Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.2. A contratação far-se-á por Item único, conforme tabela abaixo e Termo de Referência (Anexo II).

Item único	Quantidade	Prazo
Equipamentos		
Descritivo dos Serviços		
<ul style="list-style-type: none">Central de PABX Modelo Panasonic KX TODA 150BR E, com placa E1 com 30 juntores, 64 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos e 01 aparelho digital de extensão de teclasRamais internos do Prédio Principal da Câmara e Anexo Fiscal, Contábil e Assessoria de Comunicação Social, parte física e lógica, cabeamento, consertos, novas instalações e demais serviços necessários ao funcionamento dos equipamentos telefônicos.	01	12 meses



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do BBMNET, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);
- b. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- d. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.5 Na presente dispensa será permitida a participação de microempresa (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), e ainda Microempreendedor Individual (MEI), conforme artigo 4º da Lei 14.133/21.

2.5.1 A empresa enquadrada como microempresa (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), e ainda Microempreendedor Individual (MEI) deverá preencher a Declaração conforme modelo no **Anexo VII**.